



DECRETO Nº 1943/2024, de 19 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1799/2023, de 14 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.43.2003-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$90.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.43.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$90.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.